



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 599/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.12.2024 à 14.01.2025, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1228	ALBERES DOS SANTOS SILVA
1101	ANA PATRICIA JAQUES MARQUES QUIDUTE DE ARAUJO
1687	CHEILA BATISTA DO NASCIMENTO
1448	CICERA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
891	EDINEIDE ALENCAR FERNANDES
890	EDIZIA MARIA BARBOSA LIMA
1857	ERNADES SOARES DE ARAUJO
1757	GABRIEL RICARDO DE SOUZA DANTAS
565	GENTIL GOMES DA SILVA
893	GILVANETE ALCINA DE OLIVEIRA
1515	JANIEIDE PEREIRA DA SILVA
983	JEOVANIA DE LIMA
114	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
861	JOSELITA MARQUES DE SÁ MENEZES GOMES
1861	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
900	LIGIA MADALETE DE SÁ SAPISTRANO
749	LINDINALVA BEZERRA DE SOUSA
538	MARIA APARECIDA DE SÁ SILVA
452	MARIA HELENA DA SILVA
2008	MARIA JOSUENAI DE SÁ BARROS
905	MARIA SONIA RODRIGUES DE SOUZA
1434	SUZANA MARIA NUNES ALVES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de dezembro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

